

ANEXO VIII

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP
Pregão Eletrônico nº **10/2014**
Processo nº. 13/350-M

OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução de retrofit, visando a substituição de plataforma e trilhos no sistema de arquivos deslizantes da FAPESP, conforme especificações constantes do **Anexo I** – Memorial Descritivo, com as seguintes características:

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS			
	Item	DESCRIÇÃO	SUBTOTAL
<p align="center"><u>AGRUPAMENTO</u></p> <p align="center">SERVIÇO DE DESMONTAGEM/TRANSPORTE INTERNO E MONTAGEM DOS SISTEMAS DE ARQUIVOS MECÂNICOS – MARCA ACECO E SERVIÇO DE TROCA DE PLATAFORMAS E TRILHOS PARA SISTEMA ACECO</p>	Arquivo 1	2 módulos 510mmx6000mm e 10 módulos 850mmx6.000mm c/ largura Total 11.700mm	R\$ 0,00
	Arquivo 2	2 módulos 510mmx5000mm e 10 módulos duplos 850mmx5.000mm, com largura total 11.500mm	R\$ 0,00
	Arquivo 3	1 módulo 510mmx5.000mm e 9 módulos duplos 850mmx5.000mm, com largura total 9.900mm	R\$ 0,00
PREÇO TOTAL/GLOBAL (Arquivo 01 + Arquivo 02 + Arquivo 03)			R\$ 0,00

Propomos entregar/executar, sob nossa integral responsabilidade, os bens e serviços objeto deste Pregão Eletrônico FAPESP nº 10/2014, de acordo com os prazos, as quantidades e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos no valor acima proposto todos os encargos operacionais e tributos

devidos.

OBS.: Poderão ser utilizadas apenas duas casas decimais após a vírgula para fixação dos preços expressos em R\$ (reais). Desta forma, as empresas licitantes devem observar estes critérios durante a etapa de lances, caso contrário será necessário o arredondamento a menor do preço quando do realinhamento da proposta.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local/data: _____, _____ de _____ de 2014.

Advertência: A proposta de preço global deverá estar acompanhada desta Planilha de Proposta de Preços, preenchida em todos os seus tópicos e sem elementos que permitam a identificação da licitante ofertante, **sob pena de desclassificação da proposta e exclusão do certame.**

Notas:

1. Conforme subitem 2, do Item III – Das Propostas, do Edital, a licitante **deverá lançar no formulário eletrônico** de encaminhamento da proposta **o valor total / global ofertado.**
2. Havendo divergência entre os valores consignados no presente Anexo e os valores lançados no formulário eletrônico de encaminhamento da proposta, prevalecerão estes últimos.